



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**Lei nº 1.603, de 10/03/2022**

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.537,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.**

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.537,30 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0260 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

4.110 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "SIM MUNICIPAL" - CIDERSU

255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 22.537,30 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos)

Adiciona: 22.537,30

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

- Superavit Financeiro

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 16 de fevereiro de 2022.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
Prefeito Municipal